



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO III

PROCESSO: 322

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0003/2024 – CREFITO-8 – SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0003/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Teleatendimento/call center, fornecimento do serviço fora das dependências do CREFITO-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa TECNOMAFER, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa TECNOMAFER, no dia 25/01/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2024 e objeto Serviço de Teleatendimento.

Na tabela 1 do termo de referência, consta a informação de TELEFONIA 26123 Minutos 20.000 R\$ 0,02 R\$ 400,00*

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida da peticionante, após consulta à Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos documentos deste certame, elucidamos: O Termo de Referência integra o Edital de Pregão Eletrônico (vide item 11.11, c, do Edital). Consoante



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

previsto na tabela do item 1.1, os serviços de telefonia receptiva integram a estimativa de custo, à monta de R\$ 400,00, relativa a 20.000 minutos, estando inclusas no preço.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0003/2024 – CREFITO-8, Serviço de Teleatendimento.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira